

RECEBEMOS DE INFOTEL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.092
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

INFOTEL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME SRTV/NORTE QUADRA 702 CONJUNTO P SALA, 1103 - - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70719900 - Fone/Fax: 6135515140		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.092 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5316 0403 5260 4100 0104 5500 1000 0000 9219 8096 0033 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVICO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353160010959182 - 01/04/2016 15:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0740466900116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.526.041/0001-04	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Senado Federal		00.530.279/0001-15	01/04/2016
ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES, SN - ZONA CIVICO	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP 70100-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/04/2016
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:41

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.532,49		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	MANUTENCAO PREVENTIVA DOS TRANSMISSOR DA TV SENADO- FORTALEZA REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2016. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4.833,33	00		5933	SV	1,0000	4.833,3300	4.833,33					
2	MANUTENCAO PREVENTIVA DO TRANSMISSOR DE FM SENADO- FORTALEZA. REFERENTE AO MES MARÇO DE 2016. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.699,16	00		5933	SV	1,0000	3.699,1600	3.699,16					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0740466900116	8.532,49	8.532,49	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO BRB: 070, AGENCIA 061, CONTA CORRENTE: 061004027-8 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.532,49	

DECLARAÇÃO

Ao

SENADO FEDERAL

A empresa: **INFOTEL INFOMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a SRTVN Quadra 702, conjunto P sala 1.103, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ nº 03.526.041/0001-04**, **DECLARA** junto ao **SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), IRRF e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples)**, nos termos da **Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996**.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I- Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham modificar sua situação patrimonial;
 - b) Apresenta anualmente Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (Simples), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- II- O Signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa Jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, sujeita-lo-à, juntamente com as demais pessoas que pra ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 9.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 01 de abril de 2016.



INFOTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
HELENE MARIA DE SOUSA BASTOS
SÓCIA-ADMINISTRADORA